

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 30 / 10 / 2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 798/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:


CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Defendemos a concessão de abono salarial, pois acreditamos que é uma forma de valorizar e reconhecer o bom trabalho desenvolvido pelos servidores desta Casa de Leis ao longo do ano.

Sendo assim, nada mais justo que seja concedido o referido abono a exemplo do que foi feito em anos anteriores.

Termos em que,
Pedê e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2017.


ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador